



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

LEI COMPLEMENTAR N.º 062, de 18 de maio de /2011.

“Altera os Anexos I e II; da nova redação a Seção II e ao Artigo 3º e acresce o parágrafo único, todos, da Lei Complementar nº 44/08”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, CLORENI MATT, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 60, item III da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 052/2011:

Art. 1º Os Anexo I e II, da Lei Complementar nº 44/08, passam a ter a redação, constante dos anexos a esta Lei.

Art. 2º Da nova redação a Seção II e ao Artigo 3º e acresce o *Parágrafo Único do Artigo 3º* da Lei Complementar nº 44/08, passa a assim vigorar:

SEÇÃO II
“DA ASSESSORIA JURÍDICA”

“Art. 3º A Assessoria Jurídica compete”:

“Parágrafo único. Ao Assessor Jurídico Municipal é permitido o exercício regular da advocacia privada”.



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os efeitos financeiros serão retroativos a 01 de maio de 2011.

Palácio Catarino Cardoso, 18 de maio de 2011.

CLORENI MATT
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR nº 044/2008

QUADRO PERMANENTE

NÍVEL SUPERIOR – NS

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO R\$
Enfermeiro 40h	10	1.500,00
Analista de Sistema	02	1.500,00
Gestor Hospitalar	01	1.500,00
Nutricionista 40h	03	1.500,00
Fisioterapeuta 40h	03	1.500,00
Medico Veterinário 20h	03	1.200,00
Eng. Agrônomo	01	1.500,00
Eng. Florestal	01	1.500,00
Farmacêutico	01	1.500,00
Odontólogo 40h	02	2.100,00
Bioquímico	01	1.500,00
Engenheiro Civil 20h	02	1.500,00
Psicólogo 20h	02	1.200,00
Fonoaudiólogo 20h	01	1.200,00
Contador 40h	03	1.500,00
Auditor 40h	03	1.500,00
Assistente Social 20h	02	1.200,00
Procurador Jurídico 40h	02	2.300,00
Médico Clínico Geral 40h	08	4.800,00
Médico Neurologista 20h	01	2.400,00
Médico Cardiologista 20h	01	2.400,00
Médico Ortopedista 20h	02	2.400,00
Medico C. Geral (gineco) 40h	05	4.800,00



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Medico C. Geral (gineco) 20h	05	2.400,00
Medico Pediatra 20h	03	2.400,00
Medico C. Geral (geriatria) 20h	01	2.400,00
Medico C. Geral (ultrasom)20h	02	2.400,00
Medico C. Geral (obstet) 40h	06	4.800,00
Medico C. Geral (obstet) 20h	05	2.400,00
Professor ED. Física 25h	03	629,11 lei esp.
Professor Ed.Fisica 40h	01	1.187,00 lei esp.
Professor de Matemática 25h	08	629,11 Lei esp.
Professor de Matemática 40h	05	1.187,00 Lei esp.
Professor Lic. Pedagogia 25h	25	629,11 Lei esp.
Professor Lic. Pedagogia 40h	40	1.187,00 Lei esp.
Professor de Geografia 25h	10	629,11 Lei esp.
Professor de Geografia 40h	05	1.187,00 Lei esp.
Professor de Letras 25h	10	629,11 Lei esp.
Professor de história 40 horas	05	1.187,00 Lei esp.



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Professor de Letras 40h	05	1.187,00 Lei esp.
Professor de Ciências 25h	04	629,11 Lei esp.
Professor de Inglês 25h	02	629,11 Lei esp.
Professor de Artes 25h	02	629,11Lei esp.
Professor de Em. Religioso25h	02	629,11 Lei esp.
Professor de Português 25h	10	629,11Lei esp.
Professor de Biologia 25h	03	629,11 Lei esp.
Pedagogo Orientador	02	629,11 Lei esp.
Especialista Sup. Escolar	02	629,11 Lei esp.
Especialista Ad. Esc	02	629,11 Lei esp.

NÍVEL MÉDIO (2º GRAU)

Prof. Mag. 1ª a 4ª 25h	25	629,11Lei esp.
Prof. Mag 1ª a 4ª 40h	25	1.187,00 Lei esp.
Técnico em administração	05	545,00
Técnico contábil	03	545,00
Técnico em agropecuária	02	545,00
Técnico em enfermagem	10	545,00
Técnico em laboratório	05	545,00
Técnico em Raio X	05	545,00
Técnico Proc. de dados	01	545,00
Técnico Agrícola	03	545,00



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Outras Funções. Nível Técnico	01	545,00
Agente Administrativo	25	545,00
Fiscal Sanitário	05	545,00
Fiscal Tributário	08	545,00
Desenhista	02	545,00

NÍVEL FUNDAMENTAL (1º GRAU)

Auxiliar de enfermagem	26	545,00
Auxiliar Raio X	05	545,00
Auxiliar Bibliotecário	01	545,00
Auxiliar Fiscal de Tributos	02	545,00
Professor Leigo	02	545,00
<i>Digitador</i>	02	545,00
<i>Telefonista</i>	02	545,00
<i>Auxiliar Administrativo</i>	20	545,00
<i>Topógrafo</i>	03	545,00
<i>Auxiliar Almoxarifado</i>	02	545,00
<i>Auxiliar de Laboratório</i>	05	545,00
<i>Agente PACS</i>	26	714,00 Lei esp.

NÍVEL ELEMENTAR – NE e ARTESANATO

<i>Agente de Portaria</i>	15	545,00
Agente de Saúde	14	545,00



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Operador de Máq. pesada	03	545,00
Operador de Máquina P.Patrol	05	545,00
Operador de Maq. P.Retro	05	545,00
Operador Maq. P.Pá Carreg.	03	545,00
Operador Maq. P.SobEsteira	03	545,00
Operador de Moto Serra	03	545,00
Mecânico maq. Pesada	05	545,00
Borracheiro	02	545,00
Art. Carpinteiro	05	545,00
Art. Pedreiro	05	545,00
Coveiro	05	545,00
Vigia	25	545,00
Braçal	10	545,00
Aux. Serv. Diversos	50	545,00
Art. Copa e cozinha	40	545,00
Motorista Veic. Pesado	20	545,00
Motorista Veic. Leve	12	545,00
Inseminador	02	545,00



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2008

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	Nº DE VAGA	GRATIFICAÇÃO R\$
Secretários Municipais	09	Lei específica
Chefe de Gabinete	01	“
Auditor-Geral	01	2.130,00
Controladoria Geral	01	2.500,00
Procurador Geral do Município	01	5.000,00
Presidente de C.P.L.	01	2.500,00

QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA,
COORDENAÇÃO, DIREÇÃO, CHEFIA

FUNÇÕES DE CONFIANÇA	Nº VAGA	GRATIFICAÇÃO R\$
Diretor Clínico do Hospital	01	1.500,00
Coordenadores	03	982,00
Tesoureiro	01	1.100,00
Sessão da Junta Militar	01	639,00
Diretores de Departamento	07	1.000,00
Diretor autorizador de AIHs	01	1.500,00



Estado de Rondônia
Poder Executivo
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
Assessoria Jurídica

Diretor clinico adjunto do hospital	01	1.000,00
Chefia de divisão	07	900,00
Chefia de sessão	13	639,00
Diretores de escola	04	500,00
Vice diretor de escola	03	350,00
Secretários de escola	02	199,00
Chefe de enfermagem	01	426,00